

## **PRESIDÊNCIA**

## **PORTARIA Nº 173/2018**

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

**REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora MARIA REJANE DELGADO NUNES, matrícula n° 873, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para 02 a 11 de maio de 2018.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 09/05/2018, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0433185** e o código CRC **353E24D8**.

0003878-73.2018.4.05.7000 0433185v2